



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7866 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 7554/2019/CHEFIA/GM/GM-MEC

Ao Senhor
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, bloco P, 5º andar, Edifício Sede
70048-900 Brasília/DF

Assunto: Reabertura de Orçamento para 2020.

Senhor Ministro,

1. Solicito a reabertura ou disponibilização de crédito para o exercício de 2020 dos valores que não serão utilizados no presente exercício, referentes a Lei nº 13.920, de 28 de novembro de 2019, em que prevê R\$ 1,0 bilhão ao Ministério da Educação, de forma a atender fielmente a decisão judicial proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes na ADPF 568, imposta ao Poder Executivo.
2. Cabe ressaltar, que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes afirmou na ADPF 568 “Com a observância das normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, em especial o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a União, por meio do Ministério da Economia, se compromete a garantir as condições necessárias para execução total das despesas exclusivamente nas ações referidas no aludido Acordo neste exercício financeiro e nos seguintes, até o completo exaurimento dos valores nele referidos”.
3. Cumpre esclarecer, que a presente proposta de abertura de crédito para 2020 não deve significar cancelamento das dotações do MEC, visto que a decisão do STF já previa que os recursos pudessem ser utilizados em vários anos.

Atenciosamente,

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro de Estado da Educação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Ministro(a), Substituto(a)**, em 24/12/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845998** e o código CRC **C2637CC0**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.035724/2019-98

SEI nº 1845998